



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBAS, Nº 1.091 - CENTRO - CEP: 15718-000 - FONE: (17) 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL - prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br - CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º045 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEAO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições eu lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença saúde para a servidora: **JOYCE CRISTINE BARCO FERNANDES**, RG n.º 41.245.748-9/SSP-SP, lotada no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS**, no cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município:

LICENÇA SAÚDE, 60 (sessenta) dias, no período 12 de fevereiro 12 de abril de 2.021, de acordo com relatório médico em anexo.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda
Em 17 de fevereiro de 2.021


SISINIO DE OLIVEIRA LEAO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Divisão de Administração